



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 434/2019**

DATA: 11 de novembro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **11 de novembro de 2019**, o Sr. **Reginaldo Júlio da Silva**, servidor efetivo no cargo de **Varredor de Rua**, 40 horas, matrícula nº. 2503, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme ofício PREV nº. 206/2019 que se encontrava afastado para auxílio doença, conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000029.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretario Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.